

DECRETO N.º 46.702, DE 25/06/2024.

TORNA SEM EFEITO DECRETO N.º 46.536, DE
24/05/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE
CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto n.º 46.536 de 24/05/2024, que autorizou a
proceder a contratação do Estudante RODOLPHO FRIGINI JUBIM como Estagiário,
conforme informações constantes no Processo Eletrônico n.º 40.965/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de junho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

